CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – VEREADOR MANOEL ALVES

REQUERIMENTO N.º 1164 / 2025
VERSÃO: Ponto de Ônibus Bela Vista 2
AUTORIA: Vereador Manoel Alves
REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 09/04/25
Sara Barros
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
31/03/25 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente que seja viabilizado um ponto de ônibus no bairro Bela Vista 2.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 19 de março de 2025.

VEREADOR MANOEL ALVES

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1645/2025
RECEBIDO EM 21/03/25
HORÁRIO 14:34
Augusto
RESPONSÁVEL